

AEM 943
CE 48
AAG
CARREGAL
DO SAL

Actas das assembleias de apuramento

Nos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e oito Villa do Carregal, e freguesia do Concelho della, pelas nove horas da manhã, compareceram a cidade do Doutor Jose Soares de Brito, e Albergaria, presidentes das Comissões do recenseamento e eleições, e o paquetado dos presidentes da assembleia de apuramento da eleição de um deputado pelo circunscripto numero 48, do qual se procedeu no dia seguinte, e achando-se tambem presentes os escriptores Jose Pires de Alentejo, portador da acta original da assembleia do Carregal, faltando o segundo portador por motivo justificado, e Padre Jose Dias Soares, e Henrique d. Oliveira, portadores da acta da assembleia de Alentejo, faltando o segundo portador o Padre Adriano Fragoso Borges por motivo justificado, e Antonio Pimenta de Campos portador da acta da assembleia de Comar de Lousada, faltando por motivo justificado o outro portador o Doutor Jose Caetano Henriques dos Reis, e os Reverendos Jose da Costa e Cunha e Abel Lages de Souza, portadores da acta da assembleia de Cabanas, e Alfredo Correa da Silva Carvalho, e Jose Duarte Borges, portadores da acta da assembleia de S. Joao de Azevedo, e o Doutor Luiz Jose Coelho do Sobral, digo Azevedo, faltando os portadores da acta da assembleia de S. Comba-Dão, e tambem estando presentes o Administrador desta Comarca o Doutor Alexandre Soares Vieira, propoz o

presidente para escriptura dozes Padre Abel Le-
gario de Souza e Alfredo Lins da Silva Garvo-
lho, para Secretarios Jose Paul de Abello e Anto-
nio Pezra de Campos, e para rezadores o Re-
verendo Jose da Costa e Cunha Jose Duarte Bor-
ges, Henriquez de Oliveira e chegando neste mo-
mento os portadores da acta da assemblea de S.^{to}
Cunha Rao, Sebastiao Jose Coelho Sobral e Jose An-
tonio de Carvalho, foi tambem nomeado para dese-
gnado o primeiro destes dois, envidando a papard
para o lado direito os que approvarem esta propos-
ta e para o esquerdo os que a rejeitarem, e sendo ap-
provada pela Assembleia, passarao todos a occupar
os seus lugares na Praza, que assim ficou consti-
tuída. Estendo o presidente da assemblea apresen-
tado fechadas e lacradas as copias das Actas, quaes
sebra das Assembleas parlamentares na conformida-
de do decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como
os portadores das actas originaes, e o Administrador
do Conselho as copias que existiam em seu poder,
proceder-se a nomeação de duas commissões para
examinarem as mesmas Actas, sendo propostos
para a primeira os cidadãos Jose Antonio de
Carvalho e Sebastiao Jose Coelho Sobral, e para a
segunda Jose Duarte Borges e Henriquez de
Oliveira, os quaes todos foram approvados pela assem-
blea, observando-se na distribuição das Actas pelas
referidas commissões o preceito do artigo 23 do
citado decreto. Interrumpida a sessão para as com-
missões se occuparem do exame das Actas e do ar-
rassamento dos votos apresentarao depois os seus
pareceres escriptos, que foram lidos á Assembleia
e por ella approvados, procedendo logo a meza do
arrassamento geral dos votos, na conformidade do
artigo 27 do mesmo Decreto, em resultado do qual
verificou-se que o numero dos votantes de todo o cis-
culo foi de mil seis centos oitenta e tres, e por

ipsos numero real dos votantes de mil seis
centos oitenta e tres, tendo obtido mil seis centos
oitenta e nove votos o cidadão Francisco Coelho
do Amaral, dois o Doutor Fortunato Vieira das
Neves, e dois o José Borges da Cunha, apresen-
tando neste sentido o seu parecer que foi aprova-
do pela assemblea. Reconhecido por este modo
que o cidadão Francisco Coelho do Amaral ob-
teve a maioria absoluta dos votos do numero
real dos votantes, o presidente o proclamou em
voz alta eleito deputado pelo circulo 11º, e
mandando publicar o seu nome por edital
na porta da assemblea, tendo se previamente
verificado a circumstancia de untaes pelas actas
de todo o circulo que os electores delle outorga-
rao ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes
necessarios para que, reunido com os dos outros
circulos electoraes, faga dentro dos limites da
Carta Constitucional e do aceto addicional a
mesma, tudo quanto for emanado ao bene-
ficio da patria. Estando-se cumprimento ao
disposto nos artigos 92 e 94 do decreto electoral, se
pouco por dissolvida a assemblea, de que se lavrou
esta acta, que em José Paes de Mello, secretario
escrevi e assignei com todos os Hojeas do
Mesa.

Jos Soares de Brito e Albuquerque
Abel Casarino de Sousa
Alfredo Correa da Silva Carvalho
José Paes de Mello
Antonio Silva Campos
Lago da Costa e Cunha
José Duarte Borges

*Francisco de Oliveira
Sebastião de Alencar*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR